6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO SRTB/MG Nº 16/2015

A União , por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, resolve, tendo em vi disposto no Decreto n° 11.437, de 17 de março de 2023 e no artigo 54 da lei n° 8666, de 21 de junho de 1993, **sub-rogar** o Contrato Administrativo n° 16/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

SUB-ROGANTESUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECON NO ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério d Economia - CNPJ sob o n° 00.394.460/0014-66.

SUB-ROGADO: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede na Av. Afonso Pena 1.316, 7º andar, Ala B, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n° 00.489.828/0120-80.

CONTRATADA: MARLENE FARIA SILVEIRA, endereço: Rua Onze nº 773, Bairro Centro, ITUIUTABA - MG, CPF: 872.331.428-15.

Art. 1°. O presente Termo de Apostila tem por objeto a sub-rogação total do Contrato Administrativo n° 16/2015, transferindo, assim, da DIVISÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS - DRL, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINSITRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE GERAIS, para a DIVISÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS - DRL, da SUPERINTENDÊNCIA REGIONA ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTA MINAS GERAIS, todos os direitos e obrigações contratuais decorrentes.

Art. 2°. Com a assinatura do presente instrumento, o contrato passará a ser executado na UASG 170085 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Art. 3°. O presente instrumento terá vigência a partir de 01/05/2023.

Art. 4°. Publique-se no Boletim de Serviço - BS

Documento assinado eletronicamente

Acácio Cândido da Silveira Santos

Superintendente

Documento assinado eletronicamente por **Acácio Cândido da Silveira Santos**, **Superintendente**, em 25/04/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33504923** e o código CRC **43768622**.

Referência: Processo nº 10680.101130/2019-29. SEI nº 33504923